



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 112/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
10/08/2023	IPI	R\$	22.142,12
10/08/2023	ITR	R\$	10.681,10

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | agosto | 20 23
DE N.º 12.806
UMUARAMA 11 | 08 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS